

RESUMO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Acreditamos que o futuro é um assunto que se trata no presente. Por isso, nós cuidamos da água e do meio ambiente. Este é o nosso jeito de cuidar de você e da sua família. Para comprovar isso, disponibilizamos este relatório, anualmente, além de apresentarmos as análises de água mensalmente em nosso site e na fatura que chega à sua casa ou estabelecimento comercial.

Assumimos, em 2012, a prestação do serviço público de água e esgoto, em caráter de exclusividade, aos moradores do perímetro urbano do município de Tubarão, por um período de 30 anos. Esta operação é controlada pelas empresas Duane do Brasil S/A e Igua Saneamento S/A.

Nós captamos a água no Rio Tubarão, tratamos e distribuímos para as unidades consumidoras, além de fornecê-la ao município vizinho, Capivari de Baixo. A responsabilidade técnica destes processos é assinada pelo coordenador operacional Jorge Loffi Corrêa (CRQ N° 13.302.067) e pelos diretores Lucas Arrosti (CREA/SP N° 5069596001/D) e Marcelo Fernandes Matos (CREA/SC N° 050829-8).

Poder Concedente: Prefeitura Municipal de Tubarão

Fiscalização e Regulação: Agência Reguladora de Saneamento de Tubarão (AGR)

Vigilância de Qualidade da Água: Vigilância Sanitária Municipal (Rua Altamiro Guimarães, n° 1109, Oficinas (48) 3621 9615)

MANANCIAL

A bacia hidrográfica do Rio Tubarão e Complexo Lagunar, que engloba 21 municípios do Sul Catarinense, possui uma área de 5.960km², da qual faz parte o Rio Tubarão, manancial superficial que nasce na encosta da Serra Geral, percorre 120km e tem suas águas captadas para tratamento e distribuição na Cidade Azul. O monitoramento da água do Rio atende à:

Resolução N° 367/2005/CONAMA

Lei que regulamenta a qualidade da água.

Portaria de Consolidação N° 5/2017/MINISTÉRIO DA SAÚDE
Parâmetros de potabilidade.

Instituto do Meio Ambiente (IMA)

Órgão responsável pelo monitoramento em Santa Catarina.
(Rua Padre Bernardo Freuser, n° 227, Tubarão/SC)

Estação de Tratamento de Água (ETA)

Rua Dorvino Coradini, n° 172, Fábio Silva, Tubarão/SC

Central de Atendimento ao Cliente

Rua Altamiro Guimarães, n° 685, Centro, Tubarão/SC

0800 648 9596 (24h)

48 3052 7400

48 99168 5827

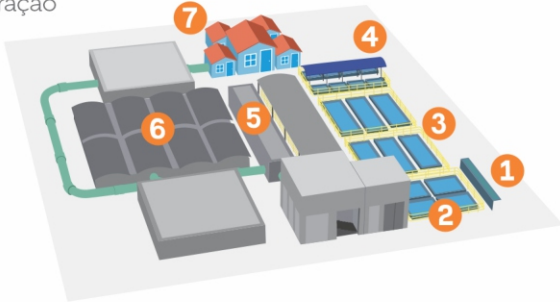
RELATÓRIO ANUAL DE QUALIDADE DA ÁGUA



ENTENDENDO O PROCESSO DE TRATAMENTO DE ÁGUA

O processo de tratamento aplicado na ETA é do tipo convencional, sendo a água potável distribuída para a região urbana do município de Tubarão e fornecida ao município de Capivari de Baixo. Do tratamento à distribuição, são sete etapas:

- 1 Captação de água bruta
- 2 Floculação
- 3 Decantação
- 4 Filtração
- 5 Caixa de contato
- 6 Reservatório
- 7 Distribuição



CONTROLE DE QUALIDADE

Controlamos a qualidade da água em todo o sistema de abastecimento, do manancial ao cavalete do seu imóvel, por meio de coletas sistemáticas de amostras e realização de ensaios laboratoriais, em atendimento à Portaria de Consolidação N° 5/2017/MINISTÉRIO DA SAÚDE. Além disso, disponibilizamos o resultado das análises e informações complementares sobre a qualidade da água, mensalmente, nas faturas e no site www.tubaraosaneamento.com.br.

PLANO DE AMOSTRAGEM

AMOSTRAS A SEREM ANALISADAS

Cor	PH	Turbidez	Cloro	Flúor	Coliformes Totais	Coliformes Termotolerantes
20/mês	0/mês	96/mês	96/mês	0/mês	96/mês	0/mês

MÊS	COR		PH		TURBIDEZ		CLORO		FLUOR		COLIFORMES	
	R	C	R	C	R	C	R	C	R	C	R	CCTe
JAN	106	106	106	106	106	106	106	106	106	106	106	106
FEV	96	96	96	96	96	96	96	96	96	96	96	96
MAR	96	96	96	96	96	96	96	96	96	96	96	96
ABR	96	96	96	96	96	96	96	96	96	96	96	96
MAI	106	106	106	106	106	106	106	106	106	106	106	106
JUN	106	106	106	106	106	106	106	106	106	106	106	106
JUL	96	96	96	96	96	96	96	96	96	96	96	96
AGO	106	106	106	106	106	106	106	106	106	106	106	106
SET	96	96	96	96	96	96	96	96	96	96	96	96
OUT	110	110	110	110	110	110	110	110	110	110	110	110
NOV	106	106	106	106	106	106	106	106	106	106	106	106
DEZ	96	96	96	96	96	96	96	96	96	96	96	96

Legenda: R = Análises realizadas / C = Amostras em conformidade

PARECER TÉCNICO

De acordo com a Portaria de Consolidação N° 5, de 28 de setembro de 2017, do Ministério da Saúde, Anexo XX, e Portaria N° 421, de 13 de maio de 2016, da Secretaria do Estado da Saúde de Santa Catarina, que determinam os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água destinada ao consumo humano, as amostras realizadas atendem aos parâmetros e critérios estabelecidos para água potável.

RECOMENDAÇÕES

- Lave a caixa-d'água a cada seis meses, mantendo-a sempre coberta;
- Em caso de dúvida, entre em contato com a nossa Central de Atendimento ao Cliente e saiba como realizar uma limpeza efetiva;
- Se houver filtro em sua residência, mantenha-o sempre limpo, para evitar que contamine a água. Para realizar a limpeza, siga as instruções do fabricante.

PADRÕES DE POTABILIDADE

PARÂMETROS	VALOR PERMITIDO	SIGNIFICADOS DOS PARÂMETROS
Cor Aparente	Máximo 15 UC	Característica que mede o grau de coloração da água.
Turbidez	Máximo 5 NTU	Característica que reflete o grau de transparência da água.
pH	Mínimo 6.0 Máximo 9.0	Indica o quanto a água é ácida (pH baixo) ou alcalina (pH alto).
Cloro Residual Livre	Mínimo 0,2mg/l e Máximo 2,0mg/l	Indica a quantidade de cloro presente na rede de distribuição após o processo de desinfecção da água.
Flúor	Mínimo 0,7mg/l e Máximo 1,0mg/l	É adicionado para auxiliar na prevenção da cárie dentária.
Coliformes Totais (CT)	Ausência em 95% das amostras	Indicam a presença de bactérias na água e não necessariamente representam problemas para a saúde.
Coliformes Termotolerantes (CTe)	Ausência em 100% das amostras	Indicam a possibilidade de presença de organismos.
Conforme Portaria de Consolidação N°5/2017/MS		Outros parâmetros são analisados em laboratório interno e externo.

DIREITO DO CONSUMIDOR

O Relatório Anual de Qualidade da Água, período 2020, atende às seguintes legislações:

Decreto N° 5.440/2005/Planalto

Que dispõe sobre a divulgação de informações em relação à qualidade da água distribuída para o consumo humano.

Lei N° 8.078/1990/Planalto

Que dispõe sobre o Código de Proteção e Defesa do Consumidor.

Art. 6° São direitos básicos do consumidor:

III – A informação adequada e clara sobre os diferentes produtos e serviços, com especificação correta de quantidade, características, composição, qualidade, tributos incidentes e preço, bem como sobre os riscos que podem apresentar;

Art. 31° A oferta e a apresentação de produtos ou serviços devem assegurar informações corretas, claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre suas características, qualidades, quantidade, composição, preço, garantia, prazos de validade e origem, entre outros dados, bem como sobre os riscos que apresentam à saúde e segurança dos consumidores.